



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE Nº 009/2017

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE
EMPREENDEDORISMO RURAL - PER**

Abre inscrições para o curso de Empreendedorismo Rural - PER, o qual é um dos cursos oferecidos pelo Projeto de Extensão "Pensando a Extensão com Saberes Diferentes" do IFC - Campus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **27 de março a 07 de abril de 2017**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de Empreendedorismo Rural - PER.

1. Calendário

DATAS	EVENTO
27/03/2017 a 07/04/2017	Período de inscrições no curso de Beneficiamento e Conservação de Pescado
10/04/2017	Divulgação dos inscritos
11/04/2017	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 10h
12/04/2017 a 29/11/2017	Realização do curso



2. Do curso e Vagas

2.1 O curso de Empreendedorismo Rural - PER terá a duração de 8 meses, sendo que os encontros ocorrerão sempre nas quartas-feiras das 8h às 17h, totalizando 136 horas. Será disponibilizado almoço aos participantes do Programa.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, residente na área rural. Serão ofertadas 30 vagas.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 16 anos;
- 3.2. Ter Ensino Fundamental completo;
- 3.3. Ser produtor rural ou ter vínculo com uma propriedade rural;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural – fotocópia de bloco de notas de produtor rural ou comprovante de residência (preferencialmente);
- 3.7. Ter espírito empreendedor.

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As **inscrições e os cursos são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **27/03/17 a 07/04/17, das 8h30min às 16h45min**.

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.



5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será realizado Sorteio Público.

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **11 de abril de 2017**, a partir das 10 horas, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6. Do Certificado

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante à verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pela candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 24 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is positioned above the printed name of the signatory.

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Campus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA EMPREENDEDOR RURAL - PER

Eu, _____ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de Empreendedorismo Rural, correspondente ao Edital CEE 009/2017.

Número do RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 009/2017 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

() PER – Programa Empreendedor Rural

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



Comprovante de Inscrição

CURSO DE EMPREENDEDORISMO RURAL

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para o curso de Empreendedorismo Rural, conforme edital 009/2017, em ___/___/____.

Início do Curso: 12 de abril/2017

Horário: 8h – 17h

Local: IFC - Videira

Ass.: _____